

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2024 | Edição: 235 | Seção: 3 | Página: 278

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

INGLÊS PARA JOVENS LÍDERES INDÍGENAS (PORTARIA MPI N. 323, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024)

A MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO II DO ARTIGO 87 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À PRÉ-SELEÇÃO DE PESSOAS INTERESSADAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE INGLÊS JOVENS LÍDERES INDÍGENAS NA POLÍTICA GLOBAL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA MPI Nº 323, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

### 1. OBJETIVO

1. O presente edital tem o objetivo de pré-selecionar até 120 (cento e vinte) pessoas jovens indígenas para receberem curso de língua inglesa, nível básico, com duração de 1 ano letivo com foco em emergências climáticas e política global.

### 2. PÚBLICO-ALVO

2. Constituem o público-alvo deste chamamento público pessoas jovens indígenas que tenham entre 18 (dezoito) e quarenta (40) anos até a data do encerramento das inscrições.

### 3. AÇÕES DERIVADAS DO PROGRAMA

3.1. As ações derivadas do Programa ocorrerão em datas e circunstâncias a serem definidas em parceria pelo Ministério dos Povos Indígenas, a Embaixada dos Estados Unidos no Brasil e a organização Mais Unidos, responsável direta pela oferta do curso.

3.2. O curso terá o objetivo desenvolver habilidades básicas de comunicação em língua inglesa, de leitura, escrita, escuta e fala;

3.2.1. Espera-se que, ao final do curso, os alunos consigam utilizar o inglês nos seguintes contextos:

- Falar sobre sua rotina;
- Apresentar-se com informações básicas sobre si mesmo (família, trabalho, lazer);
- Expressar o que gosta ou não gosta de fazer;
- Entender frases e expressões frequentemente utilizadas ou relacionadas a áreas de relevância para negociações internacionais pertinentes à temática ambiental e climática;
- Ler textos curtos e conseguir explicá-lo com suas próprias palavras;
- Melhorar a autopercepção do desenvolvimento do idioma inglês, para poder pensar a si mesmo como apto a iniciar o aprendizado em nível intermediário.

3.3. As aulas serão preparadas tendo como horizonte de longo prazo o desenvolvimento de competências linguísticas para acompanhar negociações internacionais pertinentes à temática ambiental e climática.

3.4. O curso consistirá em aulas à distância, por meio de internet, com duração de 2 (duas) horas cada, com frequência de 2 (duas) vezes por semana, respeitado o calendário a ser publicado oportunamente, que levará em consideração feriados e outras datas sensíveis, e que poderá realizar-se entre fevereiro e dezembro de 2025.

3.5. O currículo e o programa do curso serão formulados pela organização Mais Unidos, com supervisão e colaboração do Ministério dos Povos Indígenas.



#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024 às 23h59 horário de Brasília, mediante o envio dos seguintes documentos:

a) Preenchimento do formulário de inscrições devidamente preenchido, disponível no endereço:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peGBTdVcBI9IAo9s-APJniPxUN0dLVOJBVOdCTElaWkdSWVlHMzE3TU9KVS4u;>

b) Declaração de Representação de Base, que contenha o aval de liderança comunitária ou de organização indígena de reconhecimento local, regional ou nacional;

c) Cópia digitalizada de documento de identidade oficial com foto.

4.2 Será aceita Declaração de Representação de Base em forma escrita ou audiovisual, sendo para tanto aceitos os seguintes formatos:

a) arquivos de texto em formato \*.pdf;

b) vídeos gravados em formato \*.mp4; e

4.3. As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos de que trata o item 4.1., alíneas "b" e "c", para o e-mail [didep.mpi@povosindigenas.gov.br](mailto:didep.mpi@povosindigenas.gov.br).

#### 5. PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

a) pré-seleção realizada pelo Ministério dos Povos Indígenas, com base nos critérios deste edital;

b) seleção final realizada pela organização Mais Unidos, contratada pela Embaixada dos Estados Unidos para ofertar o curso de inglês ora noticiado;

5.2. Na primeira fase da seleção, o Ministério dos Povos Indígenas escolherá até 120 (cento e vinte) pessoas indígenas, cujos nomes e contatos serão encaminhados à Mais Unidos, que por sua vez procederá à segunda fase da seleção.

5.3. Na segunda fase da seleção, a Mais Unidos selecionará 50 pessoas indígenas para receberem o curso, com base em critérios práticos e pedagógicos objetivos e imparciais, dentre outros:

a) Residir em território brasileiro;

b) Não ter participado previamente em programas Access E2C e Access Amazon, ofertados pela Embaixada dos Estados Unidos no Brasil;

c) Ter disponibilidade para participar das aulas;

d) Ter acesso à tecnologia necessária para as aulas (internet e computador);

e) Não ter feito intercâmbio para um país cuja língua oficial é inglês;

f) Preencher corretamente o formulário da segunda fase da seleção;

g) Não ter experiência prévia formal com o aprendizado da língua inglesa.

5.4. A Mais Unidos somente selecionará pessoas presentes na lista de pré-selecionados encaminhada pelo Ministério dos Povos Indígenas.

5.5. A segunda fase da seleção será conduzida apenas pela organização Mais Unidos, que ficará responsável por toda a comunicação com os candidatos, bem como as atividades avaliativas ou de coleta de dados e informações sobre os candidatos.

#### 6. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

6.1. Na primeira fase da seleção, serão excluídos os candidatos que não demonstrarem:

a) condição de pessoa indígena;

b) reconhecimento pela comunidade indígena de origem ou organização indígena de reconhecimento local, regional ou nacional; e



c) não tiverem preenchido de forma correta e completa o formulário de inscrições;

d) não tiverem enviado os documentos, ou o fizerem em desacordo com os termos do item 4.1.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Na primeira fase da seleção, serão adotados os seguintes critérios objetivos para fins de avaliar e classificar os pedidos de inscrição:

a) declaração de disponibilidade para participar de curso à distância, com 4 horas semanais de duração ao longo de 1 ano letivo.

b) declaração de que não possuem conhecimentos prévios de língua inglesa, exceto aqueles obtidos por meio da escolaridade no ensino fundamental ou médio;

7.2. Serão selecionados até 120 (cento e vinte) candidatos, mantendo-se como critério o equilíbrio de gênero e de representatividade proporcional dos biomas brasileiros (Amazônia, Caatinga, Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica e Pampa), atendidas, no mais as prioridades definidas pela Portaria MPI nº 232, de 7 de agosto de 2024.

## 8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos candidatos elegíveis será realizada com base na idade, de acordo com os seguintes critérios:

Ordem de idade: A classificação será feita da pessoa mais jovem para a mais velha, priorizando os candidatos com menor idade.

Havendo empate, em razão de data de nascimento idêntica, serão convocados todos os candidatos empatados.

## 9. RESULTADO

9. O resultado desta pré-seleção será divulgado na página de internet do Ministério dos Povos Indígenas até 13 de dezembro de 2024.

## 10. RECURSO AO RESULTADO

10. Caberá recurso da decisão da Comissão de Seleção, conforme prazos dispostos no cronograma deste Edital (item 11); que deve ser enviado por email para: [didep.mpi@povosindigenas.gov.br](mailto:didep.mpi@povosindigenas.gov.br)

## 11. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrição	05/12/24 a 11/12/24 às 23h59 do horário de Brasília
Divulgação do resultado preliminar	13/12/24
Período de pedido de recurso	16/12/24
Divulgação do resultado final	17/12/24

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este edital visa disciplinar uma pré-seleção de candidatos indígenas totalizando 120 vagas; e este resultado será encaminhado à Mais Unidos, que procederá, por meio de critérios próprios, a outra fase de seleção, que poderá consistir de diferentes etapas para selecionar 50 cursistas.

12.2. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

12.3. O Proponente será o único responsável pela veracidade das informações apresentadas e documentos encaminhados, isentando o Ministério dos Povos Indígenas de qualquer responsabilidade civil ou penal.

12.4. Os casos não previstos constatados após a fase de seleção serão resolvidos pela presidência da Comissão de Seleção.

12.5. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Assessoria Internacional, por meio do endereço eletrônico [mpi.internacional@povosindigenas.gov.br](mailto:mpi.internacional@povosindigenas.gov.br), ou pelo telefone (61) 2020-8544.



Anexo 1

Modelo de Declaração de Representação de Base

Eu/Nós, \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (cargo/  
função/papel) do Povo Indígena \_\_\_\_\_ da Aldeia  
\_\_\_\_\_, localizada em  
\_\_\_\_\_, declaro/amos que  
\_\_\_\_\_, cadastrado/a no CPF \_\_\_\_\_, é  
membro reconhecido desta comunidade.

Local, data e assinatura

**SONIA GUAJAJARA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

